

[Handwritten signature]

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

ATA N.º 6

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de três trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Psicologia, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 13647/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho de 2026, constituído por:

- Presidente: Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues
- Vogais Efetivos: Maria Fernanda Bernardino Batista; Artur Jorge Matos de Carvalho.

A reunião teve por objeto a reapreciação da ordenação dos candidatos com classificação de **17,6 valores** na Avaliação Curricular, para efeitos de convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Na sequência da reapreciação efetuada, o Júri verificou que a existência de um número significativo de candidatos com igual classificação na Avaliação Curricular determina a necessidade de assegurar a plena observância dos princípios da igualdade, da imparcialidade, da transparência e da prossecução do interesse público, que regem a atuação administrativa.

Considerando que a classificação de **17,6 valores** corresponde à última classificação abrangida pela convocatória inicialmente deliberada, dos candidatos convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências, e que a reapreciação da respetiva ordenação poderá influenciar a posição relativa dos candidatos classificados *ex aequo*, o Júri deliberou, por unanimidade, **proceder à convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) de todos os candidatos que obtiveram a classificação de 17,6 valores na Avaliação Curricular**, independentemente da respetiva posição na ordenação provisória.

Esta deliberação visa assegurar o tratamento igual de todos os candidatos que se encontram em idêntica situação classificativa, garantindo a observância dos princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade e da boa administração, sem prejuízo da ordenação final que resultará da aplicação da fórmula de classificação final prevista no Aviso de Abertura e na legislação aplicável.

Na sequência da deliberação anteriormente tomada quanto à convocação dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências e considerando a necessidade de assegurar o tratamento igual dos candidatos que obtiveram a classificação de **17,6 valores** na Avaliação Curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à convocação dos candidatos abaixo identificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências:

N.º	Nome do candidato	Nota de Classificação da EAC
1	Ana Sofia Alves Ramada	17,6
2	Áurea Alexandra Canas Coelho	17,6
3	Andreia Sofia Rodrigues Caetano	17,6

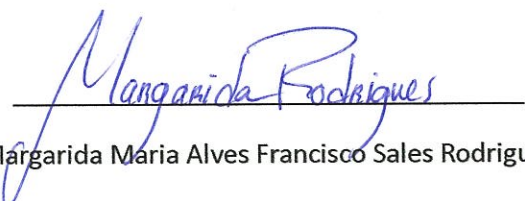
4	Vera Lúcia Santos Coutinho	17,6
5	Carina Isabel Cardoso Inácio	17,6
6	Leda Cristina Brito dos Santos Fernandes	17,6

Mais foi deliberado proceder à notificação individual dos candidatos agora abrangidos por esta deliberação, mediante correio eletrónico, indicando a data, hora e local da realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

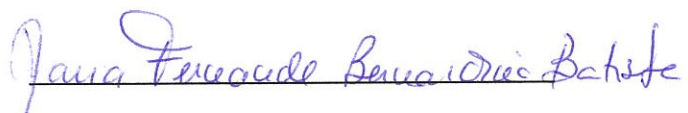
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

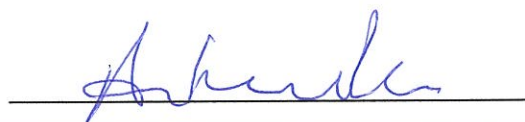
O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos


Maria Fernanda Bernardino Batista


Artur Jorge Matos de Carvalho